



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2019

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia – PI, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento do processo licitatório referente a CARTA CONVITE N.º 010/2019, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA FEIRA E MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA-PI**, o motivo se deu em virtude de adequação a planilha orçamentaria, foi verificado ausência de alguns itens de suma importância para execução da prestação de serviços em tela. **A Prefeitura irá publicar um novo procedimento com o mesmo objeto.** Informações através do fone: (89) 3561-0019.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 17 de setembro de 2019.

KATIA LIMA BARREIRA
Presidente CPL

Ciente: PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 027/2019 PROC. ADM. N.º 039/2019: INEXIGIBILIDADE 001/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CREDITOS JUNTO A RECEITA FEDERAL DAS CONTRIBUIÇÕES QUE NÃO INCIDEM NA FOLHA DE PAGAMENTO, E COMPREENDIDO DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, BEM COMO TRIBUTOS DE ISS-QN, ITBI, IPTU, COSIP, DES-IF, CIP E ROYALTIES DOS VALORES QUE EXCEDEREM A MÉDIA DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL DOS ÚLTIMOS SEIS MESES, BEM COMO DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, TODOS COM REMUNERAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO PERÍODO QUE VIGER A AVENÇA DO MUNICÍPIO". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO – PI. CONTRATADO: R.B DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ N.º 23.654.635/0001-08. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR: 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS VALORES QUE FOREM EFETIVAMENTE CANCELADOS/EXCUIDOS/ANULADOS/PARECELADOS, COMPENSADOS INCLUINDO A ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO. FONTE DE RECURSOS: 001. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019

Edson Murilo de Oliveira
Presidente da CPL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 032/2019 PROC. ADM. N.º 044/2019: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 016/2019. OBJETO: "Registro de preços para futura aquisição de kits bebê para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pedro Laurentino-PI, admitidas ressalvas legais.". CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO BARBOSA FERREIRA 14521211844, CNPJ n.º 27.238.042/0001-11. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 32.832,00. FONTE DE RECURSOS: FMAS, FPM - 001. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019

Edson Murilo de Oliveira
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



CANCELAMENTO DE AVISOS

A Pregoeira Municipal torna público, que por necessidade de adequação do Edital resolve CANCELAR os avisos publicados no D.O.M do dia 12/09/2019, página 149 da MMMCMVI da Edição, sendo Pregão Presencial n.º. 023 e Pregão Presencial n.º. 024 ambos de 2019 cuja abertura estava prevista para o dia 24/09/2018, às 08h30 e às 10 horas, respectivamente. Os mesmos serão republicados logo que concluídas as adequações.

São Francisco do Piauí (PI), 16 de setembro de 2019

Sandra Valéria Medeiros de Oliveira - Pregoeira



Decreto N.º 021 de 16 de Setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e,

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, e,

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos termos da Lei Federal n.º 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal n.º 7.217 de 21 de junho de 2010, e,

Considerando a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população, o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Final do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, para o dia 04 de Outubro de 2019, no Auditório da Secretaria de Educação – Av. Francisco Costa Veloso, S/N.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência por membro do Comitê de Coordenação.

Artigo 3º - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Artigo 4º - O Regimento da Conferência Final será apresentado e aprovado em plenário na data de sua realização e antes de seu início.

Cabeceiras do Piauí - PI, 16 de Setembro de 2019.

JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito